



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Sessão Ordinária nº 40/2025

Ata da quadragésima Sessão Plenária Ordinária. Segundo Período Legislativo - Biênio 2025/2026. O nono dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas sob a presidência do vereador Amadeus Penga, secretariado pelo vereador Marcelo Eduardo Correia, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, Irineu Domingues, Agnaldo Vujanski de Jesus, José Jurandir Miranda, Marcelo Eduardo Correia, José da Luz Fachin, Marlene Soares Munhoz, Antônio Adir de Lara, Lucimar Camilo da Rosa, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, João Edival Aramoni, Juninho Schaff, Mauro dos Santos. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** Protocolo: 1664 / 2025 - Ofício nº1009/24 - OPD-GD Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Envio de Parecer Prévio do TCE da Prestação de contas do Poder Executivo do Município de Pitanga referente ao exercício financeiro de 2023. Leitura: Indicação nº 304/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal o patrolamento da estrada rural que dá acesso à propriedade dos "Polaquinhos" na Comunidade Corumbataí de Cima. Leitura: Indicação nº 305/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal que interceda junto ao DER ou a empresa responsável pela duplicação da PR-466 para a instalação de uma passarela de pedestres entre os Bairros Erval/Parque Industrial e Portão. Leitura: Indicação nº 306/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal patrolamento e melhorias urgentes na Estrada do Gavião, na Comunidade Vila Nova dos Alemães, com foco no trecho crítico da subida. Leitura: Indicação nº 307/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Rua Tiradentes, no Município de Pitanga. Leitura: Indicação nº 308/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Cantu, no trecho de ligação com a Rua Karina Aguiar, garantindo acesso à Marginal. Leitura: Indicação nº 309/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal reparo imediato no degrau de entrada e saída da ponte nova localizada na Avenida Getúlio Vargas. Leitura: Indicação nº 310/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Avenida João Grande Sobrinho, destacada pela sua importância para a fluidez do trânsito municipal. Leitura: Indicação nº 311/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal a substituição da areia e o reparo dos brinquedos do parquinho público no Bairro Alto da Colina, visando a segurança e saúde das crianças. Leitura: Indicação nº 312/2025 - Juninho Schaff: Sugerindo ao Executivo Municipal o estudo, a organização e a execução de um projeto especial para as comemorações do aniversário do Município de Pitanga, celebrado em 28 de Janeiro. Leitura: Indicação nº 313/2025 - Irineu Domingues: Sugerindo ao Executivo Municipal serviços de manutenção, patrolamento e cascalhamento na Rua Vereador João Maria Alves. Leitura: Indicação nº 314/2025 - Irineu Domingues: Sugerindo ao Executivo Municipal serviços de manutenção na extremidade final da Rua da Colina, nas proximidades do Estádio Municipal. Leitura: Indicação nº 315/2025 - Irineu Domingues: Sugerindo ao Executivo Municipal serviços de manutenção e revitalização na quadra de futebol do Bairro Alto da Colina, localizado ao lado da base do SAMU. Leitura: **Ordem do Dia EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025** - José Jurandir Miranda Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 55/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0055/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza o Município de Pitanga a adquirir imóvel destinado à ampliação do Aterro Sanitário Municipal e dá outras providências. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0053/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito adicional no exercício de 2025, para fins que especifica. Discussão/Votação Única: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - Irineu Domingues: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 54/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0054/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito adicional no



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx: Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

exercício de 2025, para os fins que especifica. Discussão/Votação Única: EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - Marcelo Eduardo Correia: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0052/2025 (URGÊNCIA) Poder Executivo Autoriza a Abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito especial no exercício de 2025, para fins que especifica. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0050/2025 (URGÊNCIA) Poder Executivo Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao Estado do Paraná para construção do novo Núcleo Regional de Educação de Pitanga. Discussão/Votação Única PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0051/2025 (URGÊNCIA) Poder Executivo Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Discussão/Votação Única EMENDA (ADITIVA) nº 1/2025 Jose Juranir Miranda Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 47/2025. Discussão/Votação Única PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0047/2025 (URGÊNCIA) Poder Executivo Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Pitanga e revoga a Lei nº 2.505, de 11 de abril de 2024. Discussão/Votação Única EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 Mauro dos Santos; Antonio Adir de Lara; Jose da Luz Fachin; Juninho Schaff A presente emenda visa suplementar o orçamento municipal com recursos urgentes e estruturantes para quatro pilares do desenvolvimento do nosso município. Os recursos destinamse, primeiramente, à aquisição de medicamentos, para garantir o abastecimento contínuo da rede pública de saúde e atender com dignidades nossas famílias. Em seguida, para assegurar a contrapartida local a programas de moradia social, condição fundamental para viabilizar a construção de moradias e reduzir o deficit habitacional. O terceiro destino é a manutenção das estradas rurais, investimento direto no produtor, que garante o escoamento da safra, o acesso aos serviços e a integração do campo à cidade. Por fim, e com visão de futuro, para a construção de escolas, assegurando infraestrutura digna para a educação de nossas crianças e jovens, formando cidadãos e construindo as bases para um município mais próspero e justo. São, portanto, recursos que atendem desde necessidades imediatas de saúde e moradia até investimentos em logística e educação, formando um conjunto completo de ações para o progresso. Discussão/Votação Única EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 1/2025 Amadeus Penga Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição de emulsão asfáltica e execução de serviços de pavimentação em via pública do Distrito de Barra Bonita, com foco na Rua XV de Novembro Rua da Igreja. A intervenção visa promover a melhoria da infraestrutura urbana do distrito, garantindo vias pavimentadas que ofereçam maior segurança veicular e pedestre, acessibilidade, redução de poeira e lama, facilidade de escoamento da produção local e valorização imobiliária da região. A iniciativa representa um investimento direto em qualidade de vida, organização urbana e desenvolvimento territorial, assegurando melhores condições de mobilidade para a população. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 2/2025 Amadeus Penga Justificativa: Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de fertilizantes a serem distribuídos aos agricultores da Comunidade Barreiro Grande. A iniciativa visa fortalecer a produção agrícola local, garantindo insumos essenciais para o cultivo de lavouras e pastagens, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e impulsionar a renda das famílias rurais. A aplicação adequada de fertilizantes contribuirá para a correção e enriquecimento do solo, promovendo a sustentabilidade das atividades agropecuárias e o desenvolvimento econômico da comunidade. A ação reforça o compromisso com o apoio à agricultura familiar, base da economia do município, e com a geração de oportunidades no campo. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 3/2025 Amadeus Penga Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de fertilizantes a serem distribuídos aos agricultores da Comunidade Rio Qui-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

eto. A iniciativa visa fortalecer a produção agrícola local, garantindo insumos essenciais para o cultivo de lavouras e pastagens, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e impulsionar a renda das famílias rurais. A aplicação adequada de fertilizantes contribuirá para a correção e enriquecimento do solo, promovendo a sustentabilidade das atividades agropecuárias e o desenvolvimento econômico da comunidade. A ação reforça o compromisso com o apoio à agricultura familiar, base da economia do município, e com a geração de oportunidades no campo. **Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 4/2025 Amadeus Penga** Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao custeio de exames de tomografia e ressonância magnética para a população de Pitanga, por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS). Os recursos serão aplicados na realização destes exames de alta complexidade, essenciais para diagnósticos precisos em diversas especialidades médicas, incluindo neurologia, ortopedia, oncologia e cardiologia. A iniciativa visa reduzir significativamente o tempo de espera por estes procedimentos, agilizar diagnósticos de condições graves e complexas, permitir tratamentos mais precoces e eficazes, e reduzir custos com deslocamentos para outros municípios. A parceria com o CIS garante acesso a serviços de qualidade com otimização de recursos públicos, assegurando que os cidadãos pitanguenses tenham acesso a exames essenciais com eficiência e rapidez, contribuindo para a melhoria contínua do sistema público de saúde no município. **Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 5/2025 Antonio Adir de Lara** Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Rosa, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva. Aquisição de materiais de consumo. A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Santa Rosa, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças. **Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 6/2025 Antonio Adir de Lara** Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) à Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. **Discussão/Votação Única * Em Bloco (IMPOSITIVA) Nº 7/2025 Antonio Adir de Lara** Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Casa Lar de Idosos Santana, para aplicação no custeio de suas atividades de acolhimento e cuidado à terceira idade. Os recursos serão aplicados em despesas essenciais para a manutenção da instituição, como aquisição de medicamentos, materiais de higiene, alimentos, fraldas geriátricas, equipamentos de assistência e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da casa. A iniciativa visa assegurar melhores condições de bem-estar, saúde e dignidade aos idosos acolhidos, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e acolhedor. A ação reforça o compromisso com a valorização da terceira idade e o apoio às instituições que desempenham papel fundamental na proteção social dos idosos em situação de vulnerabilidade. **Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 8/2025 Antonio Adir de Lara** Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Escola Sagrada Família, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo:



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuaya, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 9/2025 Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) à Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 10/2025 Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Leonor L. Hrysyk, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva. Aquisição de materiais de consumo. A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Leonor L. Hrysyk, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 11/2025 Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação Rural do Cantu – Bom Jesus. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 12/2025 Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade Quarteirão Aparecida. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 13/2025 Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), via subvenção social, ao CTG Tropeiro Velho, para custeio de suas atividades culturais, sociais e de preservação da tradição gaúcha. Os recursos serão aplicados na manutenção da sede, realização de eventos culturais, aquisição de materiais necessários às atividades, promoção de oficinas de dança, música e demais expressões tradicionais, além do desenvolvimento de projetos que fortaleçam a cultura regional junto à comunidade. A iniciativa visa valorizar e preservar as tradições gaúchas, promover a integração social e contribuir para a difusão da cultura local, reconhecendo o importante trabalho desenvolvido pelo CTG Tropeiro Velho na formação de crianças, jovens e adultos nos valores e costumes da tradição gaúcha. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 14/2025 Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, resso-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

nâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 15/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Elsa Lerner, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Aquisição de materiais de consumo: A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Elsa Lerner, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento integral das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 16/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Escola Municipal Vice Prefeito, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal Vice Prefeito, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 17/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Leonor L. Hrysyk, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Aquisição de materiais de consumo: A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Leonor L. Hrysyk, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 18/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Escola Municipal do campo Angelo Seguro, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal do campo Angelo Seguro, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 19/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Escola Municipal do campo Ney Braga, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal do campo Ney Braga, contribuindo para a manutenção de um



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 20/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo Municipal dos Direitos das Mulher. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos, programas e ações voltados ao atendimento das necessidades específicas das mulheres pitanguenses, promovendo: Empoderamento econômico e social por meio de capacitações, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo feminino; Enfrentamento à violência de gênero, com ações de prevenção, acolhimento e orientação; Promoção da saúde integral da mulher, incluindo aspectos físicos, mentais e emocionais; Fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão e na vida pública do município. A iniciativa visa assegurar condições para que o Fundo da Mulher possa desenvolver políticas públicas efetivas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 21/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade de Cinco Encruzilhadas. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 22/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), via subvenção social, ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG). Os recursos serão aplicados no custeio de projetos, ações e iniciativas voltadas à promoção da segurança pública e à integração entre a comunidade e os órgãos de segurança, conforme o planejamento e as necessidades identificadas pelo próprio Conselho. A iniciativa visa fortalecer esta instância de controle social e diálogo, essencial para a construção de políticas públicas de segurança mais efetivas e alinhadas com as reais necessidades da população. Discussão/Votação Única * Em Bloco Página 22 de 134 EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 23/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Associação Recreativa Vila Nova. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, especificamente para as atividades de futebol de campo, abrangendo as categorias de base (crianças e adolescentes) e o time adulto. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Custos com treinamentos, preparação e desenvolvimento técnico; Aquisição de materiais e equipamentos esportivos; Despesas com participação em competições, como taxas de inscrição e arbitragem. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo a diferentes faixas etárias e fortalecendo uma tradicional agremiação esportiva do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 24/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), via subvenção social, à Associação Bicho Amigo, para aplicação no desenvolvimento de projetos voltados à proteção e ao cuidado de animais de rua no município de Pitanga. Os recursos serão aplicados em ações como castração, tratamento veterinário, aquisição de medicamentos, ração, materiais de higiene e limpeza, campanhas de adoção responsável e demais iniciativas que visem ao bem-estar animal e ao controle populacional ético de cães e gatos. A iniciativa reforça o compromisso com a defesa dos direitos animais, a promoção da saúde pública e a construção de uma sociedade mais consciente e solidária, reconhecendo o importante trabalho desenvolvido pela associação na proteção dos animais em situação de vulnerabilidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 25/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao custeio de exames de tomografia e ressonância magnética para a população de Pitanga, por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS). Os recursos serão aplicados na



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

realização destes exames de alta complexidade, essenciais para diagnósticos precisos em diversas especialidades médicas, incluindo neurologia, ortopedia, oncologia e cardiologia. A iniciativa visa reduzir significativamente o tempo de espera por estes procedimentos, agilizar diagnósticos de condições graves e complexas, permitir tratamentos mais precoces e eficazes, e reduzir custos com deslocamentos para outros municípios. A parceria com o CIS garante acesso a serviços de qualidade com otimização de recursos públicos, assegurando que os cidadãos pitanguenses tenham acesso a exames essenciais com eficiência e rapidez, contribuindo para a melhoria contínua do sistema público de saúde no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 26/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG). Os recursos serão aplicados no custeio de projetos, ações e iniciativas voltadas à promoção da segurança pública e à integração entre a comunidade e os órgãos de segurança, conforme o planejamento e as necessidades identificadas pelo próprio Conselho. A iniciativa visa fortalecer esta instância de controle social e diálogo, essencial para a construção de políticas públicas de segurança mais efetivas e alinhadas com as reais necessidades da população. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 27/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Escola Carlota Portugal Berardi, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 28/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Escola Chico Mendes, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 29/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para construção de calçada em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Elsa Lerner, localizado no Parque São Basílio. A intervenção visa garantir acessibilidade segura para crianças, pais, responsáveis e profissionais da unidade educacional, além de melhorar a infraestrutura do entorno da escola, proporcionando maior segurança para pedestres, inclusive pessoas com mobilidade reduzida, e contribuindo para a organização do espaço urbano. A construção da calçada também irá valorizar o ambiente escolar, assegurando um percurso seguro e adequado para o acesso à unidade de ensino, reforçando o compromisso com a educação pública de qualidade e a infraestrutura urbana do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 30/2025 Irineu Domingues Emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a aquisição de emulsão asfáltica e a execução dos serviços de pavimentação na Rua Dr. Orlando de Araujo Costa O trecho a ser beneficiado compreende a via, no segmento que se inicia na rua João Gonçalves Padilha e se estende até a Rua Cantu. O objetivo da emenda é proporcionar melhoria na infraestrutura viária do local, garantindo segurança, acessibilidade e conforto aos moradores e transeuntes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 31/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade Quarteirão Aparecida. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 32/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação Recreativa Vila Nova. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, especificamente para as atividades de futebol de campo, abrangendo as categorias de base (crianças e adolescentes) e o time adulto. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Custos com treinamentos, preparação e desenvolvimento técnico; Aquisição de materiais e equipamentos esportivos; Despesas com participação em competições, como taxas de inscrição e arbitragem. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo a diferentes faixas etárias e fortalecendo uma tradicional agremiação esportiva do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 33/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação ACOKAT de Pitanga, entidade voltada ao ensino de artes marciais, especificamente karatê, para crianças, adolescentes e jovens do município. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas essenciais para a manutenção das atividades da associação, como aquisição de materiais esportivos (kimonos, luvas, protetores, tatames), custos com deslocamento para participação em competições, uniformes para os atletas e manutenção do espaço de treinamento. A iniciativa visa fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promovendo valores como disciplina, respeito, saúde física e mental, e oferecendo alternativas positivas de ocupação do tempo livre para a juventude pitanguense. A ação reforça o compromisso com o desenvolvimento integral de crianças e jovens por meio do esporte, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e saudáveis. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 34/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação de Recuperação de Alcoólatras (ARA) de Pitanga, para aplicação no custeio de suas atividades de acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência alcoólica. Os recursos serão aplicados em despesas essenciais para a manutenção da instituição. A iniciativa visa assegurar melhores condições de atendimento, tratamento e acompanhamento aos acolhidos, contribuindo para a recuperação da saúde, a reconstrução de vínculos familiares e a reinserção social. A ação reforça o compromisso com a valorização da vida, a promoção da saúde mental e o apoio às instituições que desempenham papel fundamental no enfrentamento dos problemas relacionados ao alcoolismo no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 35/2025 Irineu Domingues Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 36/2025 Jose da Luz Fachin Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplicação dos recur-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

sos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade, notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 37/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação Rosa Choque, para manutenção de suas atividades de apoio e integração de pessoas e famílias em tratamento oncológico. Os recursos serão aplicados para: Custeio de oficinas terapêuticas e atividades de integração social; Aquisição de materiais para as atividades desenvolvidas pela associação; Manutenção do espaço de acolhimento e convivência; Apoio logístico às ações de assistência psicossocial. A iniciativa visa fortalecer o trabalho de acolhimento, suporte emocional e inclusão social desenvolvido pela associação, oferecendo suporte fundamental para a qualidade de vida de pacientes e familiares durante o tratamento oncológico. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 38/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de um subsolador a ser disponibilizado para a Associação Corumbataí. O equipamento será utilizado para realizar a subsolação, técnica agrícola que promove a descompactação do solo em profundidade, permitindo melhor desenvolvimento radicular das plantas, incremento da infiltração de água, aerização do solo e consequente aumento da produtividade agrícola. A aquisição visa fortalecer a infraestrutura rural comunitária, reduzir custos de produção para os agricultores associados, promover o uso sustentável do solo e contribuir para o aumento da eficiência produtiva na agricultura familiar. A iniciativa representa um investimento estratégico no desenvolvimento rural sustentável, garantindo melhores condições de trabalho no campo e fortalecendo a base produtiva do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 39/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para aplicação em projetos e ações voltados ao atendimento de crianças, jovens e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social no município. Os recursos serão aplicados conforme as demandas prioritárias identificadas pela secretaria, podendo incluir a realização de oficinas socioeducativas, atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, aquisição de materiais para desenvolvimento de atividades, promoção de eventos comunitários e outras iniciativas que visem à proteção social, à inclusão e à melhoria da qualidade de vida destes públicos. A iniciativa reforça o compromisso com a assistência social como direito de cidadania e com o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a equidade e a justiça social em Pitanga, garantindo que a secretaria tenha condições de executar ações estratégicas em benefício da população. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 40/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde para custeio de despesas com alimentação e deslocamento de pacientes renais crônicos que realizam tratamento de hemodiálise em municípios vizinhos. Os recursos serão aplicados no fornecimento de alimentação adequada durante os deslocamentos e tratamentos, bem como no custeio de transporte seguro e digno, garantindo condições mínimas de conforto e bem-estar aos pacientes. A iniciativa visa reduzir o ônus financeiro das famílias, promover maior adesão ao tratamento, assegurar a regularidade nas sessões de hemodiálise e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, representando um apoio essencial a cidadãos que enfrentam condições de saúde delicadas e demandam deslocamentos frequentes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 41/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 42/2025 Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade Vila Nova (AMOVIL). Os recursos serão aplicados em projeto de infraestrutura comunitária que visa garantir o acesso seguro e permanente entre as margens do curso d'água local, assegurando a trafegabilidade em todas as condições climáticas, facilitando o deslocamento de moradores, o escoamento da produção local e o acesso a serviços essenciais. A iniciativa promoverá a integração social e econômica da comunidade, valorizará o espaço rural e fortalecerá o desenvolvimento regional, representando um investimento estratégico na qualidade de vida da população e na sustentabilidade das atividades produtivas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 43/2025 Jose Jurandir Miranda Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplicação dos recursos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade, notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 44/2025 Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Associação de desenvolvimento comunitário de Linha Cantu. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 45/2025 Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 46/2025 Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, ao Hospital São Vicente de Paulo, para aplicação no custeio de despesas operacionais e aquisição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento da instituição. A iniciativa visa fortalecer a



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

capacidade de atendimento desta importante instituição de saúde, que presta relevantes serviços à população pitanguense, garantindo melhores condições de funcionamento e manutenção da qualidade nos serviços de saúde oferecidos. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 47/2025 Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) à Secretaria Municipal de Saúde para o custeio de atendimentos e sessões de fisioterapia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS). O objetivo é garantir a continuidade e o amplo acesso da população pitanguense a tratamentos de reabilitação física, essenciais para: Recuperação de pacientes pós-cirúrgicos; Tratamento de dores crônicas e lesões musculoesqueléticas; Reabilitação de pacientes com limitações funcionais; Melhoria da qualidade de vida e autonomia dos usuários. A aplicação dos recursos no CIS, que já possui uma rede credenciada e protocolos estabelecidos, assegura agilidade, qualidade técnica e custo-benefício na prestação destes serviços de saúde de média complexidade, garantindo um atendimento ágil e especializado aos cidadãos. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 48/2025 Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços de pintura e pequenos reparos na Unidade de Saúde da Família (ESF) da comunidade de Rio XV. A iniciativa visa melhorar as condições de atendimento à população, proporcionando um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde, reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços públicos de saúde no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 49/2025 João Edival Aramoni Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplicação dos recursos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade; notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 50/2025 João Edival Aramoni Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 6.800,00 à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado e um bebedouro na sala de jogos anexa ao Centro Cultural, espaço utilizado como ponto de encontro pela terceira idade. A iniciativa visa: Garantir conforto térmico e hidratação adequados aos idosos; Incentivar a socialização e o convívio, combatendo a solidão; Contribuir para a saúde mental e qualidade de vida dos frequentadores. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 51/2025 João Edival Aramoni Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação da Vila Rural do Rio do Meio. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 52/2025 João Edival Aramoni Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via subvenção social, à Associação Rural do Rio do Meio – Bom Jesus. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 53/2025 João Edival Aramoni Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 54/2025 Lucimar Camilo da Rosa Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Aquisição de materiais de consumo: A iniciativa visa suprir demandas imediatas, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento integral das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 55/2025 Lucimar Camilo da Rosa Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) a Escola Municipal Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Aquisição de materiais de consumo: A iniciativa visa suprir demandas imediatas, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento integral das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 56/2025 Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação de Recuperação de Alcoólatras (ARA) de Pitanga, para aplicação no custeio de suas atividades de acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência alcoólica. Os recursos serão aplicados em despesas essenciais para a manutenção da instituição. A iniciativa visa assegurar melhores condições de atendimento, tratamento e acompanhamento aos acolhidos, contribuindo para a recuperação da saúde, a reconstrução de vínculos familiares e a reinserção social. A ação reforça o compromisso com a valorização da vida, a promoção da saúde mental e o apoio às instituições que desempenham papel fundamental no enfrentamento dos problemas relacionados ao alcoolismo no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 57/2025 Lucimar Camilo da Rosa Justificativa: Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais), via subvenção social, à Casa Lar de Idosos Santana, para aplicação no custeio de suas atividades de acolhimento e cuidado à terceira idade. Os recursos serão aplicados em despesas essenciais para a manutenção da instituição, como aquisição de medicamentos, materiais de higiene, alimentos, fraldas geriátricas, equipamentos de assistência e demais insumos necessários ao pleno funcionamento da casa. A iniciativa visa assegurar melhores condições de bem-estar, saúde e dignidade aos idosos acolhidos, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e acolhedor. A ação reforça o compromisso com a valorização da terceira idade e o apoio às instituições que desempenham papel fundamental na proteção social dos idosos em situação de vulnerabilidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 58/2025 Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), via subvenção social, ao Pitangão Esporte Clube. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, abrangendo as modalidades de futebol em todas as suas categorias, desde as divisões de



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

base (infantil, juvenil) até a categoria de veteranos. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Manutenção e adequação de instalações esportivas; Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos esportivos; Custos com competições, transados e arbitragem; Desenvolvimento de atividades de integração e promoção social através do esporte. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo centenas de atletas em diversas faixas etárias. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 59/2025 Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para ampliação e qualificação do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde. Os recursos serão aplicados para capacitação de profissionais da saúde e educação para atendimento especializado, aquisição de materiais e equipamentos para estimulação precoce e terapia, implementação de programas de apoio às famílias de pessoas com autismo, adaptação de espaços para atendimento multidisciplinar e desenvolvimento de ações de conscientização sobre o TEA. A iniciativa visa garantir direitos e promover inclusão, assegurando atendimento humanizado e especializado desde a primeira infância Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 60/2025 Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 61/2025 Marcelo Eduardo Correia Emenda impositiva tem como objetivo a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 46.800,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. Os recursos serão aplicados especificamente em reformas, adequações e melhorias na infraestrutura física da sede da instituição, visando garantir acessibilidade, segurança, salubridade e conforto aos alunos, pacientes, colaboradores e frequentadores. A iniciativa busca assegurar um ambiente adequado e digno para o desenvolvimento das atividades de educação especial, saúde e assistência sociais prestadas pela APAE, que é fundamental para a inclusão e a qualidade de vida de centenas de cidadãos e suas famílias Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 62/2025 Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para aquisição de emulsão asfáltica e execução de serviços de pavimentação em dois trechos estratégicos do município: Rua João Novelin: intervenção no segmento em leito natural (terra), compreendido entre a Rua Barão do Cerro Azul e o término da via; Rua Barão do Cerro Azul: pavimentação do trecho entre a Rua Sete de Setembro e a Rua XV de Novembro. A iniciativa visa transformar vias atualmente não pavimentadas em rotas acessíveis e seguras, eliminando problemas como poeira, lama e buracos. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 63/2025 Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade Quarteirão Aparecida. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 64/2025 Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva destina recursos no valor



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Pitanga, via subvenção, para aplicação no fomento e desenvolvimento de Projetos de Extensão. O objetivo é viabilizar, por meio de repasse financeiro direto, ações de extensão que integrem o conhecimento técnicocientífico da instituição com as demandas da comunidade. Os recursos serão aplicados no custeio de atividades que proporcionem qualificação profissional, empreendedorismo e inclusão tecnológica de jovens estudantes, fortalecendo o tripé de ensino, pesquisa e extensão e a relação entre o IFPR e o município." Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 65/2025 Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) à Secretaria Municipal de Saúde para o custeio de atendimentos e sessões de fisioterapia junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS). O objetivo é garantir a continuidade e o amplo acesso da população pitanguense a tratamentos de reabilitação física, essenciais para: Recuperação de pacientes pós-cirúrgicos; Tratamento de dores crônicas e lesões musculoesqueléticas; Reabilitação de pacientes com limitações funcionais; Melhoria da qualidade de vida e autonomia dos usuários. A aplicação dos recursos no CIS, que já possui uma rede credenciada e protocolos estabelecidos, assegura agilidade, qualidade técnica e custo-benefício na prestação destes serviços de saúde de média complexidade, garantindo um atendimento ágil e especializado aos cidadãos. Discussão/Votação Única * Em Bloco Página 54 de 134 EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 66/2025 Mauro dos Santos Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplicação dos recursos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade, notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 67/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, ao Pitangão Esporte Clube. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, abrangendo as modalidades de futebol em todas as suas categorias, desde as divisões de base (infantil, juvenil) até a categoria de veteranos. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Manutenção e adequação de instalações esportivas; Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos esportivos; Custos com competições, transados e arbitragem; Desenvolvimento de atividades de integração e promoção social através do esporte. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo centenas de atletas em diversas faixas etárias." Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 68/2025 Mauro dos Santos Justificativa: Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade Quarteirão Aparecida. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Horas Maquinas; Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 69/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), via subvenção social, à Associação da comunidade de Cinco encruilhadas. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Horas Maquinas; Aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 70/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de consultas e exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 71/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), via subvenção social, à Associação da comunidade de Patrimônio dos Cajos. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Horas Maquinas; Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 72/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), via subvenção social, à Associação da comunidade de Pitanga Abaixo. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Horas Maquinas; Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 73/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), via subvenção social, à Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira, para realização de reparos, manutenção e adequações no parque infantil da unidade escolar. Os recursos serão aplicados para: Substituição de peças danificadas ou com desgaste natural; Recuperação da estrutura dos brinquedos existentes; Aquisição de componentes para reforço de segurança; Pintura e revitalização do conjunto do parque; Garantia de condições plenas de uso pelas crianças. A iniciativa visa assegurar a segurança e a integridade física dos estudantes durante as atividades recreativas, além de promover um ambiente escolar mais acolhedor e adequado ao desenvolvimento infantil, reafirmando o compromisso com a qualidade da educação e o bemestar da comunidade escolar. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 74/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para custeio de horas/máquina (trator, patrol, escavadeira hidráulica ou similares) destinadas a serviços de: Manutenção de estradas vicinais nas comunidades de São João da Colina e Vale da Serra; Limpeza e desobstrução de valetas e canais de drenagem; Nivelamento e melhoramento de vias de acesso rural; Apoio a atividades comunitárias que requeiram o uso de maquinário. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir trafegabilidade segura para moradores, veículos e equipamentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico

Mauro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

das comunidades atendidas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 75/2025 Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para custeio de horas/máquina (tratores, tratores, escavadeira hidráulica ou similares) destinadas a serviços de: Manutenção de estradas vicinais nas comunidades Flor da Serra e Borboleta Abaixo; Limpeza e desobstrução de valetas e canais de drenagem; Nivelamento e melhoramento de vias de acesso rural; Apoio a atividades comunitárias que requeiram o uso de maquinário. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir trafegabilidade segura para moradores, veículos e equipamentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 76/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Escola Municipal do Campo Rio do Meio, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal do Campo Rio do Meio, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 77/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva. Aquisição de materiais de consumo. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da CMEI Santa Regina, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 78/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Vice Prefeito, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Vice Prefeito, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 79/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para custeio de horas/máquina (escavadeira hidráulica ou similares) destinadas a serviços de: Manutenção de estradas vicinais nas comunidades de São Berto, Susto Cascata Limpeza e desobstrução de valetas e canais de drenagem; Nivelamento e melhoramento de vias de acesso rural; Apoio a atividades comunitárias que requeiram o uso de maquinário. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir trafegabilidade segura para moradores, veículos e equipamentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 80/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), via subvenção social, à Associação Rural do Cantu – Bom Jesus. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 81/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Associação Rural do São Berto. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 82/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), via subvenção social, à Associação Rural do Rio do Meio – Bom Jesus. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 83/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de lâminas para trator agrícola para uso da Associação Pitanga Abaixo. A aquisição visa: Fortalecer a infraestrutura rural comunitária; Permitir serviços de terraplanagem, manejo de solo e manutenção de estradas; Ampliar a capacidade produtiva dos associados; Promover o desenvolvimento rural sustentável; Gerar economia de escala pelo uso coletivo do equipamento. A iniciativa representa um investimento direto na agricultura familiar, potencializando o trabalho coletivo e melhorando as condições de produção e escoamento da produção na região. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 84/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços de pintura e pequenos reparos na Unidade de Saúde da Família (ESF) da comunidade São João da Colina. A iniciativa visa melhorar as condições de atendimento à população, proporcionando um ambiente mais acolhedor, seguro e adequado tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde, reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços públicos de saúde no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 85/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), via subvenção social, ao Hospital São Vicente de Paulo, para aplicação no custeio de despesas operacionais e aquisição de materiais de consumo essenciais ao funcionamento da instituição. A iniciativa visa fortalecer a capacidade de atendimento desta importante instituição de saúde, que presta relevantes serviços à população pitanguense, garantindo melhores condições de funcionamento e manutenção da qualidade nos serviços de saúde oferecidos. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 86/2025 Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS, Paraná Centro, para custeio de exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham a-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

cesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco Página EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 87/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais), via subvenção social, ao Pitanga Volski Club. Os recursos serão aplicados no custeio de atividades, manutenção da entidade e organização de eventos culturais e sociais promovidos pela associação. A entidade tem como finalidade estatutária a promoção da cultura, o fortalecimento das tradições locais e o desenvolvimento de ações de caráter assistencial. É de fundamental importância destacar o papel do clube no desenvolvimento socioeconômico do município, notadamente através da organização de grandes encontros e eventos, especialmente durante o período de aniversário de Pitanga. Tais eventos: Fomentam o turismo local, atraindo visitantes de diversas regiões; Movimentam a economia, gerando renda para o comércio, hospedagem e alimentação; Projetam a imagem do município como um polo de cultura e lazer; Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com a organização desses eventos, manutenção da sede, aquisição de materiais e o desenvolvimento de projetos assistenciais. A iniciativa visa, portanto, fortalecer uma instituição que é patrimônio cultural e um agente ativo do desenvolvimento de Pitanga. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 88/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), via subvenção social, ao Rotary Club Avante de Pitanga, para aplicação nas obras de construção e adequação de um novo espaço sede da instituição. O novo espaço possibilitará: Ampliação das atividades de assistência social e projetos comunitários; Melhoria na estrutura de atendimento à população em situação de vulnerabilidade; Criação de um ambiente adequado para reuniões, capacitações e eventos de interesse público; Fortalecimento do trabalho voluntário e das ações de responsabilidade social desenvolvidas pelo Rotary. A iniciativa visa potencializar o impacto das ações desta tradicional instituição na comunidade pitanguense, garantindo condições adequadas para a expansão de seus projetos sociais, culturais e de promoção da cidadania. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 89/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), via subvenção social, à Associação da Lagoa Verde. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 90/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Paraná Centro, para custeio de exames de média e alta complexidade para os cidadãos pitanguenses. A aplicação dos recursos visa: Garantir acesso a diagnósticos especializados como tomografias, ressonâncias, exames laboratoriais complexos e procedimentos de alta tecnologia; Reduzir filas de espera por exames essenciais para tratamentos de saúde; Oferecer atendimento ágil e qualificado através da rede consorciada, assegurando eficiência no uso dos recursos públicos; Complementar a rede de saúde municipal, ampliando a resolutividade na atenção à saúde da população. A iniciativa reforça o compromisso com a saúde pública de qualidade, assegurando que os cidadãos tenham acesso a serviços especializados de forma tempestiva, contribuindo para diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 91/2025 Juninho Schaff Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Izabel, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva; Aquisição de materiais de consumo; A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Santa Izabel, contribuindo para a ma-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

nutrição de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento integral das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 92/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Escola Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Santa Regina, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 93/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) José Bittencourt, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da EMEIEF José Bittencourt, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes." Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 94/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à Escola Afonsina Mendes Sebreński, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Afonsina Mendes Sebreński, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 95/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Escola Carlota Portugal Berardi, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Carlota Portugal Berardi, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes." Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 96/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Escola Sagrada Família, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

cas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Sagrada Família, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 97/2025 Juninho Schaff emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, ao Pitanga Volski Club. Os recursos serão aplicados no custeio de atividades, manutenção da entidade e organização de eventos culturais e sociais promovidos pela associação. A entidade tem como finalidade estatutária a promoção da cultura, o fortalecimento das tradições locais e o desenvolvimento de ações de caráter assistencial. É de fundamental importância destacar o papel do clube no desenvolvimento socioeconômico do município, notadamente através da organização de grandes encontros e eventos, especialmente durante o período de aniversário de Pitanga. Tais eventos: Fomentam o turismo local, atraindo visitantes de diversas regiões; Movimentam a economia, gerando renda para o comércio, hospedagem e alimentação; Projetam a imagem do município como um polo de cultura e lazer; Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com a organização desses eventos, manutenção da sede, aquisição de materiais e o desenvolvimento de projetos assistenciais. A iniciativa visa, portanto, fortalecer uma instituição que é patrimônio cultural e um agente ativo do desenvolvimento de Pitanga." Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 98/2025 Juninho Schaff Justificativa: Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 14.800 (quatorze mil e oitocentos), via subvenção social, ao Pitangão Esporte Clube. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, abrangendo as modalidades de futebol em todas as suas categorias, desde as divisões de base (infantil, juvenil) até a categoria de veteranos. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Manutenção e adequação de instalações esportivas; Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos esportivos; Custos com competições, traslados e arbitragem; Desenvolvimento de atividades de integração e promoção social através do esporte. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo centenas de atletas em diversas faixas etárias." Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 99/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação Pitanguense de Desportos – API-DESP. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e atividades esportivas desenvolvidas pela entidade, as quais possuem relevante atuação no fomento ao desporto municipal. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Manutenção de Atividades Esportivas: Custos operacionais relacionados à prática desportiva nas diversas modalidades apoiadas pela associação. Aquisição de Materiais Esportivos: Compra de equipamentos, uniformes e outros insumos necessários para o desenvolvimento das atividades. Participação em Eventos: Custeio de despesas com traslados, inscrições e hospedagens para competições esportivas. A iniciativa visa fortalecer o trabalho de uma instituição tradicionalmente comprometida com o desenvolvimento do esporte em Pitanga, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e revelação de talentos esportivos. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 100/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Federação Paranaense de Muay Boran e Muay Thai. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos sociais e esportivos desenvolvidos pela entidade, com foco em: Projetos Sociais para Crianças e Adolescentes: Implementação e manutenção de atividades que promovam a inclusão social, a disciplina, a saúde e a formação cidadã por meio das artes marciais. Realização de Campeonatos no Município: Custeio de despesas relacionadas à organização e promoção de competições esportivas em nossa cidade, tais como locação de espaços, materiais esportivos, arbitragem e divulgação. A iniciativa visa fomentar a prática esportiva, revelar novos talentos e posicionar nosso município como referência regional na promoção de eventos esportivos de qualidade, gerando benefícios sociais, turísticos e econômicos para a comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 101/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

reais), via subvenção social, à Associação Recreativa Vila Nova. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, especificamente para as atividades de futebol de campo, abrangendo as categorias de base (crianças e adolescentes) e o time adulto. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Custos com treinamentos, preparação e desenvolvimento técnico; Aquisição de materiais e equipamentos esportivos; Despesas com participação em competições, como taxas de inscrição e arbitragem. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo a diferentes faixas etárias e fortalecendo uma tradicional agremiação esportiva do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 102/2025 Juninho Schaff Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplicação dos recursos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade, notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 103/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva consolida três intervenções prioritárias para a qualificação da infraestrutura da Unidade de Saúde da Família do Alto da Colina, totalizando R\$ 55.000,00 em recursos. Os valores serão aplicados da seguinte forma: R\$ 15.000,00 para substituição integral do piso da unidade, garantindo condições adequadas de higiene, segurança contra acidentes e prevenção de infiltrações; R\$ 10.000,00 para construção de banheiro externo, assegurando acessibilidade, comodidade e dignidade aos usuários do espaço externo; e R\$ 30.000,00 para instalação de fechamento em acrílico ou vidro no hall de entrada, protegendo o ambiente interno contra intempéries, melhorando o conforto térmico e a eficiência energética. Estas intervenções integradas visam oferecer um ambiente de atendimento mais digno, seguro e acolhedor para a população, contribuindo para a humanização do serviço público de saúde e o bem-estar tanto dos usuários quanto dos profissionais que atuam na unidade. A iniciativa reforça o compromisso com a manutenção adequada dos equipamentos de saúde do município e a qualidade do atendimento prestado à comunidade pitanguense. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 104/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para ampliação e qualificação do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, por meio de parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS). Os recursos serão aplicados para capacitação de profissionais da saúde e educação para atendimento especializado, aquisição de materiais e equipamentos para estimulação precoce e terapia, implementação de programas de apoio às famílias de pessoas com autismo, adaptação de espaços para atendimento multidisciplinar e desenvolvimento de ações de conscientização sobre o TEA. A iniciativa visa garantir direitos e promover inclusão, assegurando atendimento humanizado e especializado desde a primeira infância. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 105/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva tem como objetivo a aquisição de aparelhos de eletrocautério para equipar as Unidades de Saúde da Família do Alto da Colina, Planalto, Posto G3 e Santa Regina, podendo ser estendida a outras unidades conforme disponibilidade orçamentária e necessidade técnica. A aquisição visa: Ampliar a capacidade de realização de pequenos procedimentos cirúrgicos nas unidades de saúde; Agilizar atendimentos que requerem corte e hemostasia simultâneos; Reduzir tempo de recuperação e desconforto dos pacientes; Melhorar a resolutividade da atenção básica, evitando encaminhamentos desnecessários; Garantir maior segurança em procedimentos como remoção de lesões de pele, cirurgias dermatológicas e pequenas intervenções. A iniciativa reforça o compromisso com a qualidade do serviço público de saúde, proporcionando equipamentos es-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

senciais para atendimentos seguros e eficazes na rede municipal. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 106/2025 Juninho Schaff Esta emenda impositiva consolida três ações estratégicas para modernização e ampliação dos serviços de saúde na Unidade de Saúde da Família do Alto da Colina, totalizando R\$ 18.000,00 em investimentos. Os recursos serão assim distribuídos: R\$ 8.000,00 para aquisição de um eletrocardiógrafo (ECG), visando ampliar a capacidade de diagnóstico cardiovascular, permitir detecção precoce de arritmias e cardiopatias, e agilizar o encaminhamento de casos prioritários; R\$ 5.000,00 para aquisição de um ultrassom odontológico, possibilitando procedimentos mais precisos como remoção de tártaro e polimento dental; e R\$ 5.000,00 para aquisição de uma bomba de sugador odontológico, garantindo maior segurança e higiene nos atendimentos odontológicos. Estes equipamentos modernizarão significativamente a unidade, ampliando a capacidade de diagnóstico e tratamento tanto na área médica quanto odontológica. A iniciativa visa oferecer atendimento integral e de qualidade à população, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outras unidades e garantindo acesso a serviços essenciais diretamente na atenção básica. O investimento reforça o compromisso com a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 107/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Escola Municipal do Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal Santa Regina, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 108/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 109/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Associação Rosa Choque, para manutenção de suas atividades de apoio e integração de pessoas e famílias em tratamento oncológico. Os recursos serão aplicados para: Custeio de oficinas terapêuticas e atividades de integração social; Aquisição de materiais para as atividades desenvolvidas pela associação; Manutenção do espaço de acolhimento e convivência; Apoio logístico às ações de assistência psicossocial. A iniciativa visa fortalecer o trabalho de acolhimento, suporte emocional e inclusão social desenvolvido pela associação, oferecendo suporte fundamental para a qualidade de vida de pacientes e familiares durante o tratamento oncológico. Discussão/Votação Única * Em Bloco Página EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 110/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplica-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ção dos recursos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade, notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 111/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição e distribuição de calcário agrícola aos produtores da comunidade de borboleta abaixo. A aplicação do calcário visa: Corrigir a acidez do solo e melhorar sua fertilidade natural; Aumentar a produtividade das lavouras e pastagens; Potencializar a eficiência de fertilizantes e insumos agrícolas; Contribuir para a sustentabilidade da produção agropecuária local; Fortalecer a agricultura familiar e a geração de renda no campo. A iniciativa representa um investimento direto no desenvolvimento rural, garantindo assistência técnica e insumos essenciais para o incremento da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 112/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição e distribuição de calcário agrícola aos produtores do Vale da Serra São João da Colina e Marrequinha. A aplicação do calcário visa: Corrigir a acidez do solo e melhorar sua fertilidade natural; Aumentar a produtividade das lavouras e pastagens; Potencializar a eficiência de fertilizantes e insumos agrícolas; Contribuir para a sustentabilidade da produção agropecuária local; Fortalecer a agricultura familiar e a geração de renda no campo. A iniciativa representa um investimento direto no desenvolvimento rural, garantindo assistência técnica e insumos essenciais para o incremento da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 113/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para construção de um campo de futebol no Assentamento Vale da Serra. A obra contemplará preparação e nivelamento do terreno, gramagem ou piso adequado para a prática esportiva, instalação de traves e redes. A iniciativa visa promover a integração social entre as famílias do assentamento, oferecer opção de lazer saudável para crianças, jovens e adultos, incentivar a prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento social, valorizar a comunidade rural com equipamento de qualidade e fortalecer o vínculo comunitário por meio do esporte. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 114/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para construção de um ponto de ônibus na Rua 26 de Maio, entre os bairros Pitanga 1 e Pitanga 2. A iniciativa representa um investimento em infraestrutura urbana que beneficia diretamente a população, proporcionando mais conforto, organização e qualidade no serviço de transporte coletivo. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 115/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição e instalação de parque infantil a ser implementado em área de uso comum do Bairro Planalto e Conjunto Santa Maria. A iniciativa visa: Oferecer área de lazer segura e adequada para crianças das duas comunidades; Promover socialização e atividades recreativas ao ar livre; Contribuir para o desenvolvimento psicomotor da população infantil; Valorizar espaços públicos com equipamentos duráveis e de qualidade; Fomentar a convivência comunitária e a ocupação positiva de áreas públicas. A aquisição do parque em estrutura metálica garante durabilidade, resistência às intempéries e baixa manutenção, representando um investimento de longo prazo no bem-estar das famílias pitanguenses. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 116/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição de emulsão asfáltica e execução de serviços de pavimentação em vias do Bairro Planalto. A aplicação dos recursos visa: Melhorar a trafegabilidade e acessibilidade no bairro; Reduzir problemas com poeira, lama e erosão nas vias públicas; Garantir mais segurança para pedestres e veículos; Contribuir para a drenagem adequada das águas pluviais. A iniciativa representa um investimento direto em infraestrutura urbana, promovendo melhor qualidade de vida para os moradores e o desenvolvimento ordenado do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 117/2025 Marlene Soares Munhoz; Mauro dos Santos Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para implantação de 3 pontos de ônibus em estrutura metálica, seguindo os mesmos padrões técnicos e construtivos já adotados no município. A execução via Secretaria Municipal de Obras infraestrutura e urbanismo visa: Padronizar o mobiliário urbano com estruturas duráveis e de baixa manutenção; Oferecer abrigo adequado aos usuários do transporte coletivo; Melhorar a acessibilidade e segurança nos pontos de embarque/desembarque; Uniformizar a identidade visual do mobiliário urbano em vias públicas. A iniciativa contribui para a modernização da infraestrutura urbana, garantindo mais conforto, organização e qualidade no transporte público municipal. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 118/2025 Mauro dos Santos; Marlene Soares Munhoz Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), via subvenção social, à Associação de Obras Sociais S.O.S, para aplicação no custeio de suas atividades de assistência. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de projetos e ações voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, programas de atividades educativas e de capacitação, apoio psicossocial e outras iniciativas que visem à melhoria da qualidade de vida da população atendida pela entidade. A iniciativa reforça o compromisso com a solidariedade e a justiça social, reconhecendo o relevante trabalho desenvolvido pela associação no enfrentamento das desigualdades e no apoio às famílias mais necessitadas do município Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 119/2025 Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de fertilizantes a serem distribuídos aos agricultores da Comunidade vora de Cima. A iniciativa visa fortalecer a produção agrícola local, garantindo insumos essenciais para o cultivo de lavouras e pastagens, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e impulsionar a renda das famílias rurais. A aplicação adequada de fertilizantes contribuirá para a correção e enriquecimento do solo, promovendo a sustentabilidade das atividades agropecuárias e o desenvolvimento econômico da comunidade. A ação reforça o compromisso com o apoio à agricultura familiar, base da economia do município, e com a geração de oportunidades no campo. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 120/2025 Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), via subvenção social, à Associação da comunidade de Borboleta anjo da guarda. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Manutenção de equipamentos; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 121/2025 Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva consolida dois investimentos prioritários para a Escola Municipal Afonso Alves Camargo, totalizando R\$ 35.000,00 em recursos. Do montante, R\$ 5.000,00 serão destinados à aquisição de uma impressora colorida de alta qualidade, equipamento essencial para modernizar e ampliar os recursos pedagógicos da unidade escolar, permitindo a produção de materiais didáticos coloridos, atividades visuais mais atrativas, recursos de apoio à aprendizagem e impressão de documentos institucionais com melhor qualidade gráfica. Os demais R\$ 30.000,00 serão aplicados na aquisição e instalação de um parque infantil, que proporcionará um espaço adequado e seguro para atividades recreativas, desenvolvimen-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

to psicomotor e socialização dos estudantes. Juntas, estas iniciativas visam contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a criação de materiais pedagógicos mais dinâmicos e visualmente estimulantes, além de garantir um ambiente escolar mais completo e acolhedor, que atenda tanto às necessidades educacionais quanto às de recreação e desenvolvimento integral das crianças. A iniciativa reforça o compromisso com a qualidade da educação pública municipal, proporcionando recursos tecnológicos e de infraestrutura adequados para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. Discussão/Votação Única * Em Bloco Página 100 de 134 impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação Bezerra de Menezes (CEBEM). Os recursos serão aplicados no custeio de melhorias no espaço físico da associação e na manutenção de suas atividades fins, que possuem caráter social de extrema relevância para a comunidade. A aplicação dos recursos incluirá: Melhorias na Infraestrutura: Pequenos reparos, adequações e manutenção do espaço para melhor atender ao público. Manutenção de Atividades Fins: Apoio direto aos trabalhos de assistência sociais realizadas pela entidade, notadamente a reforma e recuperação de equipamentos de mobilidade e assistência, como cadeiras de rodas, andadores, muletas e camas hospitalares. A iniciativa visa fortalecer uma instituição que presta serviços indispensáveis, promovendo acessibilidade, dignidade e melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e em situação de vulnerabilidade social. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 123/2025 Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de manilhas a serem utilizadas em obras de infraestrutura rural no Distrito de Barra Bonita. As manilhas serão empregadas em projetos de drenagem, travessias de córregos, pontilhões e demais intervenções que visam melhorar a trafegabilidade e o escoamento da produção agrícola na zona rural. A iniciativa busca solucionar problemas de escoamento de águas pluviais, prevenir processos erosivos, facilitar o acesso às propriedades rurais e garantir melhores condições de tráfego para maquinários agrícolas e veículos. O investimento contribuirá para o desenvolvimento sustentável do distrito, valorizando as vias rurais e fortalecendo a produção agropecuária local, com reflexos positivos na economia do município como um todo. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 124/2025 Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), via subvenção social, à Associação Rosa Choque, para manutenção de suas atividades de apoio e integração de pessoas e famílias em tratamento oncológico. Os recursos serão aplicados para: Custeio de oficinas terapêuticas e atividades de integração social; Aquisição de materiais para as atividades desenvolvidas pela associação; Manutenção do espaço de acolhimento e convivência; Apoio logístico às ações de assistência psicossocial. A iniciativa visa fortalecer o trabalho de acolhimento, suporte emocional e inclusão social desenvolvido pela associação, oferecendo suporte fundamental para a qualidade de vida de pacientes e familiares durante o tratamento oncológico. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 125/2025 Antonio Adir de Lara; Amadeus Penga Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para aquisição de fertilizantes a serem distribuídos aos agricultores da Comunidade de Marrequinha 4 encruzos. A iniciativa visa fortalecer a produção agrícola local, garantindo insumos essenciais para o cultivo de lavouras e pastagens, com o objetivo de aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e impulsionar a renda das famílias rurais. A aplicação adequada de fertilizantes contribuirá para a correção e enriquecimento do solo, promovendo a sustentabilidade das atividades agropecuárias e o desenvolvimento econômico da comunidade. A ação reforça o compromisso com o apoio à agricultura familiar, base da economia do município, e com a geração de oportunidades no campo. Discussão/Votação Única * Em Bloco Página EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 126/2025 Antonio Adir de Lara; Amadeus Penga Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para custeio de horas/máquina visando a adequação de 2 km de estrada secundária que liga as propriedades dos senhores Luiz Alberto Tizot, Euvira Tizot e demais proprietários rurais na Comunidade Quarteirão Aparecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

A intervenção compreenderá serviços de patrolamento, correção do leito carroçável, desobstrução de valetas e melhorias no sistema de drenagem, garantindo trafegabilidade segura e eficiente para veículos, maquinários agrícolas e moradores. A iniciativa visa facilitar o escoamento da produção agropecuária, o acesso às propriedades rurais e a mobilidade da comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida no meio rural. A ação reforça o compromisso com a manutenção da infraestrutura viária rural, essencial para a sustentabilidade das atividades agrícolas no município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 127/2025 Antonio Adir de Lara; Amadeus Penga Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição e instalação de um parque infantil na Praça do Bairro Planalto. A iniciativa visa proporcionar um espaço de lazer seguro, adequado e acessível para as crianças da comunidade, promovendo o desenvolvimento psicomotor, a socialização e a prática de atividades recreativas ao ar livre em um local já consolidado de convivência comunitária. A instalação do equipamento na praça potencializará o uso do espaço público, valorizará a área de lazer existente, incentivará a integração entre as famílias e oferecerá alternativas de entretenimento saudável, reforçando o compromisso com a qualidade de vida urbana e o bem-estar da população. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 128/2025 Amadeus Penga Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de agricultura e Pecuária para aquisição e instalação de um parque infantil em espaço público da Comunidade Limeira. A iniciativa visa proporcionar um ambiente de lazer seguro, adequado e acessível para as crianças da localidade, promovendo o desenvolvimento psicomotor, a socialização e a prática de atividades recreativas ao ar livre. A instalação do equipamento em área comunitária valorizará o espaço público, incentivará a convivência entre as famílias e oferecerá alternativas de entretenimento saudável, reforçando o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar da população rural. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 129/2025 Amadeus Penga; Antonio Adir de Lara Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de agricultura e pecuária para aquisição e instalação de um parque infantil em espaço público da Comunidade Quarteirão Aparecida. A iniciativa visa proporcionar um ambiente de lazer seguro, adequado e acessível para as crianças da localidade, promovendo o desenvolvimento psicomotor, a socialização e a prática de atividades recreativas ao ar livre. A instalação do equipamento em área comunitária valorizará o espaço público, incentivará a convivência entre as famílias e oferecerá alternativas de entretenimento saudável, reforçando o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar da população rural. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 130/2025 Antonio Adir de Lara; Amadeus Penga Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Escola Municipal Mascarenhas de Moraes, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal Mascarenhas de Moraes, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 131/2025 Antonio Adir de Lara; Amadeus Penga Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Escola Carlota Portugal Berardi, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos ne-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

cessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Carlota Portugal Berardi, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 132/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus; Juninho Schaff; Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade de vila Nova AMOVIL. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 133/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus; Juninho Schaff; Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à Escola Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Santa Regina, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 134/2025 Agnaldo Vujanski de Jesus; Juninho Schaff; Lucimar Camilo da Rosa valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), via subvenção social, à Federação Paranaense de Muay Boran e Muay Thai. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos sociais e esportivos desenvolvidos pela entidade, com foco em: Projetos Sociais para Crianças e Adolescentes: Implementação e manutenção de atividades que promovam a inclusão social, a disciplina, a saúde e a formação cidadã por meio das artes marciais. Realização de Campeonatos no Município: Custeio de despesas relacionadas à organização e promoção de competições esportivas em nossa cidade, tais como locação de espaços, materiais esportivos, arbitragem e divulgação. A iniciativa visa fomentar a prática esportiva, revelar novos talentos e posicionar nosso município como referência regional na promoção de eventos esportivos de qualidade, gerando benefícios sociais, turísticos e econômicos para a comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 135/2025 Juninho Schaff; Agnaldo Vujanski de Jesus; Lucimar Camilo da Rosa Esta emenda de bancada destina recursos no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para a aquisição de emulsão asfáltica e execução dos serviços de pavimentação no Bairro Alto da Colina. A aplicação dos recursos se dará, prioritariamente, na seguinte sequência de vias, conforme a disponibilidade orçamentária total da emenda: Rua José Cipriano de Aguiar; Rua Colina Rua Bela Rua Jovina Pilar de Lima Rua Belarmino Genu Rua Firme O objetivo é promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo trafegabilidade segura, acessibilidade para os moradores do bairro. A iniciativa visa ainda reduzir os problemas causados pela poeira no período seco e pelo barro e lama no período chuvoso, proporcionando significativa elevação na qualidade de vida da comunidade local. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 136/2025 José Jurandir Miranda; João Edival Aramoni; Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), via subvenção social, à Associação do Rio XV. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Hora Maquina; Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioe-



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

conômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 137/2025 Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia; João Edival Aramoni Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via subvenção social, à Associação do distrito de Barra Bonita. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Hora Maquina; Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 138/2025 João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Escola Municipal do campo São Judas Tadeu, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal do campo São Judas Tadeu, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 139/2025 Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia; João Edival Aramoni Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à UNIMAP (União Municipal das Associações de Pitanga). Os recursos serão aplicados no fortalecimento institucional da entidade e no apoio às suas atividades de coordenação e representação do movimento associativo do município. A iniciativa visa contribuir para a manutenção das atividades da união, possibilitando a articulação entre as diversas associações comunitárias, a promoção de capacitações, o fomento ao desenvolvimento local e a representação coletiva dos interesses das comunidades perante o poder público. A ação reforça o compromisso com o fortalecimento da sociedade civil organizada e o reconhecimento do importante papel da UNIMAP na democratização das políticas públicas e no desenvolvimento comunitário em Pitanga. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 140/2025 Marcelo Eduardo Correia; João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva destina recursos à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico Sustentável para realização de serviços de melhorias e manutenção na Estrada Municipal da Borboleta Anjo da Guarda. O trecho que servirá como ponto de referência central para a execução dos trabalhos, a via no entorno da residência do Sr. Vitor Hugo Padilha. Os serviços incluirão operações de patrolamento, correção de drenagem, limpeza de valetas e demais ações necessárias para a recuperação e conservação do leito carroçável, visando garantir trafegabilidade segura e eficiente aos moradores, produtores rurais e usuários da via. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 141/2025 Marcelo Eduardo Correia; João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), via subvenção social, ao Pitangão Esporte Clube. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, abrangendo as modalidades de futebol em todas as suas categorias, desde as divisões de base (infantil, juvenil) até a categoria de veteranos. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Manutenção e adequação de instalações esportivas; Aquisição de uniformes, materiais e equipamentos esportivos; Custos com competições, traslados e arbitragem; Desenvolvimento de atividades de integração e promoção social através do esporte. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo centenas de atletas em diversas faixas etárias. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 142/2025 Marcelo Eduardo Correia; João Edival Aramoni; Jose Jurandir



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Miranda Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Santa Rosa, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva. Aquisição de materiais de consumo. A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Santa Rosa, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 143/2025 João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), via subvenção social, ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG). Os recursos serão aplicados no custeio de projetos, ações e iniciativas voltadas à promoção da segurança pública e à integração entre a comunidade e os órgãos de segurança, conforme o planejamento e as necessidades identificadas pelo próprio Conselho. A iniciativa visa fortalecer esta instância de controle social e diálogo, essencial para a construção de políticas públicas de segurança mais efetivas e alinhadas com as reais necessidades da população. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 144/2025 João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia Emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao Fundo Municipal dos Direitos das Mulher. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos, programas e ações voltados ao atendimento das necessidades específicas das mulheres pitanguenses, promovendo: Empoderamento econômico e social por meio de capacitações, qualificação profissional e estímulo ao empreendedorismo feminino; Enfrentamento à violência de gênero, com ações de prevenção, acolhimento e orientação; Promoção da saúde integral da mulher, incluindo aspectos físicos, mentais e emocionais; Fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão e na vida pública do município. A iniciativa visa assegurar condições para que o Fundo da Mulher possa desenvolver políticas públicas efetivas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 145/2025 João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via subvenção social, ao Pitanga Volski Club. Os recursos serão aplicados no custeio de atividades, manutenção da entidade e organização de eventos culturais e sociais promovidos pela associação. A entidade tem como finalidade estatutária a promoção da cultura, o fortalecimento das tradições locais e o desenvolvimento de ações de caráter assistencial. É de fundamental importância destacar o papel do clube no desenvolvimento socioeconômico do município, notadamente através da organização de grandes encontros e eventos, especialmente durante o período de aniversário de Pitanga. Tais eventos: Fomentam o turismo local, atraindo visitantes de diversas regiões; Movimentam a economia, gerando renda para o comércio, hospedagem e alimentação; Projetam a imagem do município como um polo de cultura e lazer; Fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com a organização desses eventos, manutenção da sede, aquisição de materiais e o desenvolvimento de projetos assistenciais. A iniciativa visa, portanto, fortalecer uma instituição que é patrimônio cultural e um agente ativo do desenvolvimento de Pitanga. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 146/2025 João Edival Aramoni; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), via subvenção social, à Associação da borboleta anjo da guarda. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 147/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian; Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Escola Sagrada Família, a serem repassados via subvenção social. Os recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Sagrada Família, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 148/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian; Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) à Escola Municipal do Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Municipal do Santa Regina, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 149/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian; Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (vinte mil reais) o CMEI Elsa Lerner, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento do CMEI. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 150/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian; Irineu Domingues Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, à Associação Recreativa Vila Nova. O recurso tem como finalidade o custeio de projetos esportivos e socioculturais desenvolvidos pela associação, especificamente para as atividades de futebol de campo, abrangendo as categorias de base (crianças e adolescentes) e o time adulto. A aplicação dos recursos poderá incluir despesas com: Custos com treinamentos, preparação e desenvolvimento técnico; Aquisição de materiais e equipamentos esportivos; Despesas com participação em competições, como taxas de inscrição e arbitragem. O objetivo é fomentar a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, atendendo a diferentes faixas etárias e fortalecendo uma tradicional agremiação esportiva do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 151/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian; Irineu Domingues Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), via subvenção social, ao ADEPI Pitanga Futsal. Os recursos serão aplicados no custeio de atividades relacionadas à prática e ao desenvolvimento do futsal, incluindo: Manutenção de atividades esportivas para atletas de todas as categorias; Aquisição de materiais esportivos (uniformes, bolas, equipamentos); Custos com participação em competições (transporte, inscrições, hospedagem); Melhoria das condições de treinamento e infraestrutura. A iniciativa visa fomentar o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e formação cidadã, além de fortalecer uma associação que representa Pitanga em competições, contribuindo para a divulgação positiva do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 152/2025 Robson Ricardo Gutebil Schoptian; Irineu Domingues Esta emenda de bancada destina recursos no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para a aquisição de emulsão asfáltica e execução dos serviços de pavimentação. A aplicação dos recursos se dará, prioritariamente, na seguinte sequência



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

de vias, conforme a disponibilidade orçamentária total da emenda: Rua Pedro Becher Rua Ébano Pereira O objetivo é promover a melhoria da infraestrutura urbana, garantindo trafegabilidade segura, acessibilidade para os moradores do bairro. A iniciativa visa ainda reduzir os problemas causados pela poeira no período seco e pelo barro e lama no período chuvoso, proporcionando significativa elevação na qualidade de vida da comunidade local. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 153/2025 Irineu Domingues; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para custeio de horas/máquina (tratores, tratores, escavadeira hidráulica ou similares) destinadas a serviços de: Manutenção de estradas vicinais nas comunidades de Borboleta Berardi, Borboleta Anjo da Guarda, Borboleta São Roque; Limpeza e desobstrução de valetas e canais de drenagem; Nivelamento e melhoramento de vias de acesso rural; Apoio a atividades comunitárias que requeiram o uso de maquinário. A iniciativa visa melhorar a infraestrutura rural, facilitar o escoamento da produção agrícola e garantir trafegabilidade segura para moradores, veículos e equipamentos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 154/2025 Irineu Domingues; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição e instalação de um parque infantil no Bairro Portão Parque Industrial. A iniciativa visa proporcionar um espaço de lazer seguro, adequado e acessível para as crianças da comunidade, promovendo o desenvolvimento psicomotor, a socialização e a prática de atividades recreativas ao ar livre em um local já consolidado de convivência comunitária. A instalação do equipamento na praça potencializará o uso do espaço público, valorizará a área de lazer existente, incentivará a integração entre as famílias e oferecerá alternativas de entretenimento saudável, reforçando o compromisso com a qualidade de vida urbana e o bem estar da população. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 155/2025 Irineu Domingues; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para pavimentação em paver da rua em frente à igreja da Comunidade de Cinco Encruzilhadas. A intervenção visa melhorar a infraestrutura viária local, garantindo acessibilidade segura aos frequentadores da igreja e moradores, valorizando o espaço comunitário e proporcionando maior organização. A pavimentação em paver oferece durabilidade, permeabilidade e baixa manutenção, sendo adequada para vias comunitárias, além de contribuir para a drenagem adequada de águas pluviais. A iniciativa reforça o compromisso com o desenvolvimento das comunidades rurais e a melhoria da qualidade de vida no interior do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 156/2025 Irineu Domingues; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade de 5 Encruzilhadas. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 157/2025 Irineu Domingues; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), via subvenção social, à Associação Rural de Corumbataí de Cima. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

158/2025 Irineu Domingues; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), via subvenção social, à Associação Rural do Cantu – Bom Jesus. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 159/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), via subvenção social, à Associação da Comunidade de Cinco Encruzilhadas. Os recursos serão aplicados no custeio de projetos e iniciativas voltados ao fortalecimento dos agricultores familiares e produtores rurais associados, podendo incluir: Aquisição de insumos agrícolas, sementes e mudas; Manutenção e melhoria de infraestrutura comunitária; Realização de cursos, capacitações e dias de campo; Fomento a projetos de diversificação e agregação de valor à produção. A iniciativa visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, a geração de renda no campo e a sustentabilidade da agricultura familiar no território da comunidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 160/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Escola Santa Regina, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas correntes da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva: Conserto de mobiliário, vazamentos, troca de lâmpadas e outras intervenções menores que garantam a segurança e o funcionamento da escola. Aquisição de materiais de consumo: Compra de itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como material de higiene, papelaria, recursos para atividades lúdicas e artísticas, entre outros insumos necessários ao cotidiano. A iniciativa visa suprir demandas imediatas da Escola Santa Regina, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento dos estudantes. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 161/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Elsa Lerner, a serem repassados via subvenção social. Os recursos serão aplicados no custeio de despesas da unidade educacional, com foco em: Pequenos reparos e manutenção corretiva. Aquisição de materiais de consumo. A iniciativa visa suprir demandas imediatas do CMEI Elsa Lerner, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 162/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo para aquisição de emulsão asfáltica e execução de serviços de pavimentação nas ruas José Bonifácio e Padre Paulo Adolfo, localizadas na região dos fundos da Unidade de Saúde G3. A intervenção visa melhorar a infraestrutura viária do local, garantindo trafegabilidade segura e acessibilidade aos moradores, além de contribuir para a valorização imobiliária da área, a redução de problemas com poeira, lama e alagamentos, e a melhoria das condições de tráfego e escoamento na região. A pavimentação destas vias, situadas no entorno de equipamento público de saúde, representa um investimento direto na qualidade de vida urbana, na organização do espaço público e no desenvolvimento do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 163/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva destina recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao município de Pitanga para custear projeto de transporte voltado a acadêmicos de ensino superior residentes no município que realizam seus cursos em instituições de Guarapuava. O projeto visa garantir transporte seguro, regular e acessível para estudantes universitários, reduzindo custos individuais com deslocamento, minimizando riscos de evasão escolar devido à dificuldade de locomoção e promovendo igualdade de oportunidades no acesso à educação superior. Os recursos serão aplicados em despesas operacionais como fretamento de veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

los, combustível, manutenção e demais custos logísticos necessários ao funcionamento do serviço. A iniciativa reconhece a educação como prioridade e busca apoiar a formação profissional da juventude pitanguense, contribuindo para Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 164/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), via subvenção social, à Associação de Obras Sociais S.O.S, para aplicação no custeio de suas atividades de assistência. Os recursos serão aplicados no desenvolvimento de projetos e ações voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, programas de atividades educativas e de capacitação, apoio psicossocial e outras iniciativas que visem à melhoria da qualidade de vida da população atendida pela entidade. A iniciativa reforça o compromisso com a solidariedade e a justiça social, reconhecendo o relevante trabalho desenvolvido pela associação no enfrentamento das desigualdades e no apoio às famílias mais necessitadas do município. Discussão/Votação Única * Em Bloco EMENDA (IMPOSITIVA) Nº 165/2025 Jose da Luz Fachin Esta emenda impositiva tem por objetivo a destinação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), via subvenção social, à Associação Bicho Amigo, para aplicação no desenvolvimento de projetos voltados à proteção e ao cuidado de animais de rua no município de Pitanga. Os recursos serão aplicados em ações como castração, tratamento veterinário, aquisição de medicamentos, ração, materiais de higiene e limpeza, campanhas de adoção responsável e demais iniciativas que visem ao bem-estar animal e ao controle populacional ético de cães e gatos. A iniciativa reforça o compromisso com a defesa dos direitos animais, a promoção da saúde pública e a construção de uma sociedade mais consciente e solidária, reconhecendo o importante trabalho desenvolvido pela associação na proteção dos animais em situação de vulnerabilidade. Discussão/Votação Única * Em Bloco PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0049/2025 Poder Executivo Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Discussão/Votação Primeira PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 10/2025 Amadeus Penga; Jose Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia; Marlene Soares Munhoz; Lucimar Camilo da Rosa; Robson Ricardo Gutebil Schoptian Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Pitanga – Avante Discussão/Votação Primeira O Presidente deferiu as indicações apresentadas. Em seguida, encaminhou à Comissão de Finanças e Orçamento o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2023, o qual permanecerá, pelo período de 60 dias, à disposição das comissões e da população para eventual conhecimento. O senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário**: O Vereador Mauro dos Santos fez uso da tribuna, ressaltando que se tratava da última sessão ordinária do ano. Informou que apresentaria um breve relatório de suas atividades da semana. Relatou que esteve na comunidade da Vila Rural do Xaxim, saída para Campo Mourão, onde novamente ocorreu falta de água, situação que, segundo moradores, chegou a faltar por seis dias e, em ocasiões anteriores, por até onze dias. Solicitou que, diante de dificuldades em solucionar imediatamente problemas de bombeamento, o Executivo ao menos mantenha a caixa d'água abastecida duas vezes ao dia, para minimizar os transtornos. O vereador registrou também visita à comunidade Corumbataí de Cima, onde apresentou indicação referente à estrada conhecida como "estrada dos polaquinhos", com aproximadamente 3 km, cuja manutenção tem sido realizada pelos próprios moradores, produtores de leite, que enfrentam dificuldades financeiras. Deixou seu apelo para que o município atenda a demanda, considerando a importância dos produtores rurais. Aparte – Vereador Amadeus Penga: informou que esteve na comunidade junto com outros vereadores, conversou diretamente com moradores e, por três vezes, levou a demanda ao secretário Roberto, que teria se comprometido a realizar o serviço há cerca de seis meses. Ressaltou que a situação das estradas no Corumbataí está crítica, citando também as vias do Pedro Romário e do Marcos, e que aguarda que o serviço seja executado com a melhoria das condições climáticas. Vereador Mauro prosseguiu, mencionando visita à mesma região, porém do outro lado do asfalto, sentido Mato Rico, onde, antes da propriedade da Sra. Joana Fragoso, encontrou uma ponte de madeira danificada. Informou que seis vigas estão quebradas e que a estrutura permanece de pé apenas devido às pranchas pregadas. Relatou que avisou a secretaria responsável há dez dias e novamente recentemente,



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

sem retorno. Assim, encaminhou ofício com fotos para documentar o risco, alertando que a ponte precisa ser reparada ou interditada, pois representa perigo iminente. O vereador relatou ainda ter verificado diversas ruas da cidade, destacando grande quantidade de lâmpadas queimadas. Citou caso no bairro Padre Mioto, onde uma lâmpada instalada na sexta-feira já não funcionava na segunda. Afirmou que a empresa responsável, Estel, possui garantia de cinco anos, porém alguns lotes estariam vencendo. Descreveu que a Rua Conselheiro Zacarias está praticamente toda às escuras, enumerando diversos pontos, desde o supermercado Caçula até a Santos Dumont, passando pelo IAT, Manchur Transportes, consultório do Dr. Pedro Dal Santo, Detran, Igreja Nossa Senhora da Glória e residência nº 1070. Solicitou providências urgentes do município. Também, informou que ele e outros vereadores, como o vereador José da Luz Fachin, foram procurados por professores da rede municipal preocupados com o critério de distribuição de aulas. Segundo informações que circulam, as aulas seriam distribuídas primeiramente aos professores do quadro próprio (QPM), considerando apenas sua carga padrão, depois aos PSS, e somente ao final aos concursados que buscam aulas extraordinárias, gerando apreensão entre estes. Lembrou que, em Pitanga, a aula extraordinária representa 70% do valor da aula normal. Sugeriu que os vereadores busquem acesso à portaria na Secretaria de Educação para verificar a veracidade das informações. Aparte – Vereador José da Luz Fachin: informou que o limite de aulas extraordinárias é de cinquenta por cento, e que o valor pago corresponde a setenta por cento da aula normal. Vereador Mauro dos Santos esclareceu que se referia ao valor e lembrou que ainda não há portaria publicada. Vereador José da Luz Fachin acrescentou que alguns servidores conseguiram na Justiça receber cem por cento das horas extraordinárias, gerando discussão sobre isonomia. Em seguida, o Vereador Mauro comunicou as suplementações realizadas no orçamento: – Reforma de creche: quinhentos e noventa mil reais; – Farmácia – materiais de distribuição gratuita: duzentos e cinquenta mil reais; – Moradia social: duzentos e cinquenta mil reais; – Secretaria do Interior: um milhão e setecentos e cinquenta mil reais. Informou que o orçamento da Secretaria passou de nove milhões e seiscentos mil reais para onze milhões e trezentos mil reais, valores que seriam votados na sessão. O vereador também relatou o recebimento do Ofício nº 199 da Prefeitura, que condiciona a permanência do campus da Unicentro, a partir de dois mil e vinte e sete, ao custeio integral, pela Universidade, das despesas relacionadas aos cursos, especialmente deslocamento dos professores. Caso a instituição não assuma tais custos, o Executivo solicita a suspensão da oferta de vagas no campus Pitanga. Vereador Marcelo Eduardo Correia informou que recebeu diversas mensagens da população sobre a situação da Unicentro e, por isso, entrou em contato com o diretor Salach, de Guarapuava, responsável pelo campus de Pitanga. Relatou que, atualmente, a prefeitura arca com quatro professores, com o uso do prédio da Escola Ivan e com o deslocamento dos docentes até Guarapuava, enquanto a Unicentro custeia os salários e o material didático. Explicou que hoje existem apenas dois cursos em funcionamento: Administração e Ciências Contábeis, sendo este último a sua última turma. Informou que não há novos cursos devido à falta de espaço físico e que o campus atende aproximadamente duzentos e cinquenta alunos. Segundo o diretor, o orçamento previsto para a Unicentro no município era de quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos, e o valor executado foi de trezentos e vinte e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte centavos. Destacou que, para manter ensino superior gratuito e público, tal valor não é elevado. Opinou que, se fosse prefeito, destinaria imóvel público para ampliar o campus e ofertar mais cursos, em vez de reduzir a estrutura existente. Vereador Mauro dos Santos complementou afirmando que Pitanga vive um momento de avanço regional, com a duplicação da rodovia, e que seria o momento ideal para incentivar a instalação de um campus universitário maior, e não para encerrar atividades da Unicentro. Ressaltou que sua fala se baseia no documento emitido pela prefeitura. Vereador Marcelo Eduardo Correia acrescentou que diversos prefeitos da região são formados pela Unicentro, entre eles: o prefeito Moraes, de Pitanga; o prefeito Corona, de Manoel Ribas; e o prefeito Roberto, de Palmital. Vereadora Lucimar Camilo da Rosa manifestou discordância em relação à opinião do vereador Marcelo, ressaltando que reconhece a importância de uma instituição de ensino superior no município, porém é necessário observar as responsabilidades de cada ente federativo. Destacou que a Unicentro é de responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

do Governo do Estado, enquanto ao município cabe a educação básica, do primeiro ao quinto ano. A vereadora afirmou que o município já enfrenta dificuldades para manter a educação básica, mesmo com recursos municipais, estaduais e federais, e que assumir integralmente um compromisso que é do Estado poderia comprometer outras áreas essenciais. Defendeu que o município continue buscando melhorias e lutando por um campus próprio, mas que a responsabilidade financeira principal deve permanecer com o Estado, que possui maior capacidade de investimento. Vereador Mauro dos Santos respondeu afirmando que o incentivo ao ensino superior foi promessa de governo do prefeito Moraes. Destacou que, se o município deseja ser pólo regional, precisa assumir responsabilidades proporcionais a esse objetivo. Informou que, no início de dois mil e vinte e cinco, a previsão orçamentária era de cento e noventa e oito milhões de reais. Segundo consulta atualizada no Portal da Transparência, a previsão subiu para duzentos e quarenta e nove milhões de reais, e a estimativa para iniciar dois mil e vinte e seis é de duzentos e quinze milhões de reais. Assim, na avaliação do vereador, a arrecadação não apresenta queda, mas sim crescimento contínuo. Mauro afirmou ainda que Pitanga é o único município que insiste em afirmar falta de recursos, enquanto o Governo do Estado declara publicamente possuir caixa robusto. Concluiu dizendo que, ao recuar da manutenção da universidade pública, o município transmite ao jovem pitanguense a mensagem de que não valoriza o ensino superior gratuito e de qualidade. Vereador Antônio Adir de Lara Complementa dizendo que não houve a expansão dos cursos por falta de espaço na Escola Ivan. Relata que o vereador Marcelo recebeu a informação de que a universidade poderia utilizar, no período noturno, a Escola Estadual Júlia H. de Souza para transferência da Unicentro, mas a proposta não foi aceita. Diz não saber se foi por estar localizada na Vila Planalto, mas lembra que há salas disponíveis à noite e que a oferta foi feita à Unicentro. Vereador José da Luz Fachin Informa que é formado pela Unicentro e discorda da justificativa de falta de recursos, afirmando que vinte e cinco por cento do orçamento é da educação, totalizando cerca de sessenta milhões para o próximo ano. Destaca que, além da Escola Júlia H., há a Escola Dom Pedro, que também fica ociosa no período noturno. Para ele, falta diálogo e organização. Relata que recebeu mensagens e ofícios sobre a situação: o encerramento seria em dois mil e vinte e sete. Cita o exemplo de um aluno do São João da Colina, que hoje está no segundo ano; no próximo ano irá para o terceiro, e em dois mil e vinte e sete ficaria sem opção, precisando se deslocar para Guarapuava. Ressalta que qualquer curso precisa de prazo para encerramento e transição, e não pode simplesmente ser cortado. Defende que o secretário de educação e o prefeito conversem com a universidade para evitar a perda do pólo. Lembra que prefeitos de gestões anteriores, como Zampier, lutaram para manter serviços como a Caixa Econômica e o INSS. Afirma que é hora de o prefeito Moraes agir e garantir que a Unicentro permaneça em Pitanga. Conclui dizendo que, se necessário, os vereadores podem contribuir com recursos de suas emendas — citando o valor de quatrocentos mil reais — para manter o curso no próximo ano e resolver o problema. Vereador Marcelo Concorde com a vereadora Lucimar e afirma que, se o Estado tem recursos, os vereadores devem formar uma comitiva e buscar soluções, pois não se pode aceitar o fechamento da instituição. Sugere que o prefeito também dialogue com o Estado. Destaca que sempre sobra recurso da Câmara e que esse valor poderia ser usado para manter a Unicentro. Informa que, todos os anos, o diretor envia ofício à prefeitura propondo os cursos — administração e secretariado executivo — e que a resposta da prefeitura foi negativa quanto ao custeio. Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian Concorde com os demais vereadores e lembra perdas anteriores, como a Receita Estadual e o Senac. Para ele, falta diálogo entre prefeitura e Estado. Defende buscar recursos para uma nova estrutura para os alunos, relatando visita recente em que observou salas com mobiliário inadequado. Diz que é vergonhoso falar em economia na educação, lembrando que o campus já ofereceu cursos importantes e formou muitos profissionais locais. Ressalta que Guarapuava tem mestrado e doutorado que poderiam ser trazidos para Pitanga. Afirma que o município não pode perder a Unicentro e que deve, ao contrário, buscar ampliar a oferta de cursos. Menciona emenda enviada pelo deputado Gugu Bueno — de novecentos mil, quinhentos mil ou um milhão de reais — para reforma da Escola Ivan, o que ampliaria condições de uso. Sugere verificar se há resistência da direção da escola e reforça que Pitanga precisa ganhar não perder. Vereador Mauro Parabe-

Mauro



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

niza Robson pela postura, especialmente por ser líder do prefeito. Afirma que a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade é responsabilidade de todos — vereadores, alunos, sociedade e profissionais. Declara que o encerramento das atividades da Unicentro em Pitanga é inadmissível e que será necessário buscar alternativas. Critica a alegação de falta de recursos, citando como exemplo que não há dinheiro para manter a Unicentro, mas houve para pagar treze mil quinhentos e seis reais pela "porta-retrato" do Largo dos Pioneiros. Diz que o problema é de prioridade, não de falta de verba. Vereador Marcelo Relata que o diretor da universidade entrou em contato e esclareceu que a informação sobre uso da Escola Júlia H. de Souza não procede, pois nunca houve proposta formalizada. A prefeitura apenas informou que "não deu certo". Vereador Mauro Considera positiva a manifestação da reitoria e sugere que seja encaminhado um ofício formalizando o interesse. Afirma que, com o aval da universidade, a Escola Júlia H. volta a ser uma possibilidade. Vereador José da Luz Fachin Afirmando que, desde o início do mandato, há divisão por questões partidárias, quando o objetivo deveria ser manter a Unicentro, conquistada há vinte e cinco anos. Reforçou que o ensino superior é obrigação do Estado e que Pitanga não pode perder essa oportunidade. Disse que faltam condições no prédio atual — carteiras e estrutura inadequadas — e que um espaço como a Escola Júlia H. ou o Dom Pedro resolveria o problema. Defendeu transformar a unidade em "camp", para que a gestão e os custos passem ao Estado. Aparte – Vereador Robson Ricardo Gutebil Schoptian Comentou que muitos moradores nem sabem da existência da Unicentro. Disse que um prédio exclusivo daria visibilidade, atrairia mais alunos e permitiria ampliar cursos. Lembrou que a justificativa de falta de alunos ocorre justamente porque falta divulgação. José da Luz Fachin Afirmando que dois cursos somando duzentos e cinquenta alunos mostram demanda. Vereadora Lucimar Camilo da Rosa Reforçou que é totalmente favorável ao ensino superior e só conseguiu estudar porque havia faculdade em Pitanga. Mas alertou que o município deve respeitar as competências legais: o ensino básico já enfrenta falta de salas e recursos, e tirar verba municipal para custear ensino superior prejudicaria as crianças da rede. Lembrou que, em gestões passadas, o município arcou com despesas que eram do Estado e isso trouxe problemas; quando o Estado reassumiu, tudo fluiu melhor. Defendeu diálogo para buscar recursos externos sem afetar o orçamento próprio. José da Luz Fachin Disse que todos ali entendem de educação por estarem envolvidos no tema e que o município tem condições de buscar apoio do Estado e dos deputados. Reforçou a importância de trazer para Pitanga o "camp", para que os gastos passem ao Estado. Citou que estudou dificuldades enfrentadas pelos alunos e que destinou parte de sua emenda impositiva para auxiliar no transporte para Guarapuava, junto com recursos do deputado Zeca Dirceu e do prefeito. Vereador Mauro dos Santos Ponderou que, embora o ensino superior não seja responsabilidade direta do município, o esforço vale a pena. Disse que a Unicentro atende alunos de várias cidades e que, para atrair empresas, Pitanga precisa incentivar o ensino. Criticou que, ao cobrar aluguel de terrenos ou negar apoio, o município perde oportunidades e corre o risco de ficar para trás. José da Luz Fachin Informou que municípios como Santa Maria e Boa Ventura custeiam transporte para Guarapuava, chegando a quase quinhentos mil reais. Disse estar confiante após conversar com o secretário de Educação e com o prefeito. Relatou também o envio de ofícios ao Curi e Sandro Alex pedindo liberação para bitrens na rodovia — já atendido parcialmente — e tratou de área para estacionamento de cento e oitenta caminhões. Encerrou com uma reflexão sobre imperfeições, feminicídio e violência no Paraná, desejando um fim de ano tranquilo a todos. Disse estar comprometido com políticas públicas e relatou ter apresentado vinte e três indicações e três projetos. Parabenizou os vereadores e destacou que todos trabalham pelo bem de Pitanga. A Vereadora Lucimar Camilo da Rosa utilizou a tribuna para tratar da pauta da sessão, destacando o projeto do orçamento destinado à Casa de Acolhimento para a Mulher Vítima de Violência, com investimento de três milhões e quinhentos mil reais, recurso estadual que atenderá Pitanga e os municípios da Amocentro. Ressaltou a importância da prevenção e do atendimento às mulheres e crianças em situação de violência. Informou sobre as votações das emendas impositivas e de bancada e registrou que destinou vinte mil reais para a Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral, no Bairro Pitanguinha, onde já estão sendo realizadas melhorias e construída a creche no valor superior a um milhão e trezentos mil reais, com recursos do Fundo Estadual da Criança.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ça e do Adolescente. Esclareceu que a creche está sendo construída no mesmo terreno da praça, que será preservada. Em aparte, o Vereador Antônio Adir de Lara lembrou que a comunidade aprovou a construção da creche naquele local. A vereadora reforçou que a decisão foi democrática e que a entrada da creche será pela Rua Primeiro de Abril. Informou também que destinou recursos para a Escola Santa Regina, para a Associação de Recuperação dos Alcoólatras – ARA, e para a Associação Casal dos Idosos, no valor de dez mil e novecentos reais. Comunicou ainda que o município já licitou recurso de dois milhões e duzentos e dezoito mil reais para a construção de um novo asilo. Destinou, adicionalmente, valores ao Pitanga Futebol Clube, ao Consórcio Municipal de Saúde – cem mil reais, ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista – cem mil reais, a exames via CIS – trinta e um mil e oitocentos reais, e à Associação Paranaense do Esporte. Encerrando, agradeceu e reafirmou o compromisso do Legislativo com o desenvolvimento de Pitanga e com a melhoria da qualidade de vida da população. **Ordem do Dia:** EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - José Jurandir Miranda Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 55/2025. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0055/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza o Município de Pitanga a adquirir imóvel destinado à ampliação do Aterro Sanitário Municipal e dá outras providências. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0053/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito adicional no exercício de 2025, para fins que especifica. Discussão/Votação Única: Em discussão, o vereador Mauro dos Santos pediu a leitura da justificativa do Projeto nº 53. O vereador Robson Schoptian questionou o repasse ao Hospital São Vicente, no valor de quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais, e declarou ser contrário ao repasse pela falta de transparência da gestão. O vereador Mauro esclareceu que o crédito suplementar é para quitar despesas do ano anterior, incluindo cerca de quatrocentos mil reais remanescentes. Aprovado por todos os vereadores presentes. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - Irineu Domingues: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 54/2025. Discussão/Votação Única: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0054/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza a abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito adicional no exercício de 2025, para os fins que especifica. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - Marcelo Eduardo Correia: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/2025. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0052/2025 (URGÊNCIA) Poder Executivo Autoriza a Abertura no Orçamento do Município de Pitanga de crédito especial no exercício de 2025, para fins que especifica. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0050/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao Estado do Paraná para construção do novo Núcleo Regional de Educação de Pitanga. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0051/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. EMENDA (ADITIVA) nº 1/2025 - José Jurandir Miranda: Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei 47/2025. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0047/2025 - (URGÊNCIA) Poder Executivo: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Pitanga e revoga a Lei nº 2.505, de 11 de abril de 2024. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1/2025 - Mauro dos Santos; Antônio Adir de Lara; José da Luz Fachin; Juninho Schaff: A presente emenda visa suplementar o orçamento municipal com recursos urgentes e estruturantes para quatro pilares do desenvolvimento do nosso município. Os recursos destinam se, primeiramente, à aquisição



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

de medicamentos, para garantir o abastecimento contínuo da rede pública de saúde e atender com dignidades nossas famílias. Em seguida, para assegurar a contrapartida local a programas de moradia social, condição fundamental para viabilizar a construção de moradias e reduzir o déficit habitacional. O terceiro destino é a manutenção das estradas rurais, investimento direto no produtor, que garante o escoamento da safra, o acesso aos serviços e a integração do campo à cidade. Por fim, e com visão de futuro, para a construção de escolas, assegurando infraestrutura digna para a educação de nossas crianças e jovens, formando cidadãos e construindo as bases para um município mais próspero e justo. São, portanto, recursos que atendem desde necessidades imediatas de saúde e moradia até investimentos em logística e educação, formando um conjunto completo de ações para o progresso. Discussão/Votação Única: Aprovado por todos os vereadores presentes. EMENDA (IMPOSITIVA) de todos os vereadores, Nº 1 ao Nº 165. Discussão/Votação Única. Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0049/2025 - Poder Executivo: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pitanga para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Discussão/Votação Primeira: Aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 10/2025 - Amadeus Penga; José Jurandir Miranda; Marcelo Eduardo Correia; Marlene Soares Munhoz; Lucimar Camilo da Rosa; Robson Ricardo Gutebil Schoptian: Declara de Utilidade Pública o Rotary Club de Pitanga – Avante Discussão/Votação Primeira: Aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. O Secretário Marcelo Eduardo Correia declarou a presença de todos os vereadores. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações pessoais**: Fizeram uso da palavra os vereadores Robson Ricardo Gutebil Schoptian, Marlene Soares Munhoz, Lucimar Camilo da Rosa, Antônio Adir de Lara, Mauro dos Santos, Marcelo Eduardo Correia e José da Luz Fachin. Nada mais havendo a tratar. O Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Iuri de Oliveira _____ lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e secretário.

Pitanga, 09 de Dezembro de 2025

Amadeus Penga

Presidente

Marcelo Eduardo Correia

Secretário